



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2024.

O Presidente da Câmara, MARCOS FERNANDES FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PORTA-DOCUMENTOS “CARTEIRA” E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA (KIT COMPLETO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
6	1	1	1	31	1	2	3.3.90.30	100	Municipal	4.746,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86, estabelecida no endereço AV TERCEIRA RADIAL, QD-128 LT-16, 243, SETOR PEDRO LUDOVICO, 74.820-100, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Porta documento funcional (carteira) em couro.		18,00	UN	263,6667	253,00
TOTAL VENCEDOR						4.554,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 20/05/2024.

MARCOS FERNANDES FRANCO
Presidente da Câmara